ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

LEI Nº 4.155 de 20 de agosto de 2019.

DENOMINA DE "ESTRADA ERNANI MAX BENDER" A VIA PÚBLICA, SEM DENOMINAÇÃO, EXISTENTE NA LOCALIDADE DE CHAPADÃO ALTO, ENTRE A VRS 874 E A ESTRADA DO MONJOLO, NESTE MUNICÍPIO.

CLÓVIS ALBERTO PIRES DUARTE, Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte:

L E I:

Art. 1º Fica denominada de "Estrada Ernani Max Bender" a via pública, sem denominação, existente na localidade de Chapadão Alto, entre a VRS 874 (estrada Caí-Hortêncio) e a estrada do Monjolo, com uma extensão de 2 (dois) quilômetros, conforme mapa anexo, que fica fazendo parte integrante desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí, aos 20 dias do mês de agosto de 2019.

CLÓVIS ALBERTO PIRES DUARTE
Prefeito Municipal.

Registre-se.
Publique-se.

Google Maps

de Unnamed Road, São Sebastião do Caí - RS, 95760-000 a R. Padre João Vagner, São Sebastião do Caí - RS, 95760-000

De carro 2,0 km, 5 min



Imagens ©2019 Maxar Technologies, Dados do mapa ©2019 200 m